



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (SAAE)
- PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (SAAE)
- PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (SAAE)
- PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA REPRESENTANTE PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DESTA GESTÃO (SAAE)

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, MOREIRA LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS.





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

PORTARIA N.º 01/2022 de 03 de janeiro de 2022.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.”

O Sr. DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha - BA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2022, que será composta pelos seguintes servidores:

GIOVANNI RUI CUNHA GUEDES – Presidente
MARCOS SANTANA MOREIRA - Membro
MURILO FERNANDES DOS SANTOS – Membro

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados pelo SAAE, e deverá cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações 8.666/93, consoante às alterações que lhe forem dadas

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha – BA, 03 de janeiro de 2022.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do SAAE de Carinhanha/BA





Autarquia Municipal Criada pela Lei n.º 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/n.º - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

PORTARIA N.º 02/2022 de 03 de janeiro de 2022.

“Nomeia Agente de Contratação e equipe de apoio para o Exercício de 2022 e dá outras providências.”

O Sr. DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha - BA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO as determinações constante no art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos dos Artigos 6º, inciso LX e 8º § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/21, **Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha - BA para desempenhar as funções essenciais à aplicação da Lei Federal n.º 14.133/21, no decorrer do exercício de 2022, com a seguinte composição:

EMERSON DE CASTRO DIAS – Agente de Contratação
GIOVANNI RUI CUNHA GUEDES - Equipe de Apoio
JOÃO EVANGELISTA DIAS – Equipe de Apoio

Art. 2º - Tanto a Agente de Contratação quanto a Equipe de Apoio, poderão contar com o apoio dos Órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal 14.133/21.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha – BA, 03 de janeiro de 2022.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do SAAE de Carinhanha/BA





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

PORTARIA N.º 03/2022 de 03 de janeiro de 2022.

“Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Exercício de 2022 e dá outras providências.”

O Sr. DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha - BA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para a função de Pregoeiro e Membro da equipe de apoio respectivamente, em conformidade ao disposto no Inciso IV, do Art. 3º da lei 10.520/2002, de forma que possam praticar todos os atos administrativos inerentes às funções para as quais foram designados:

EMERSON DE CASTRO DIAS – Pregoeiro
JOÃO EVANGELISTA DIAS - Equipe de Apoio
MURILO FERNANDES DOS SANTOS – Equipe de Apoio

Art. 2º - A Comissão ora designada terá seu mandato correspondente ao período de 01 (um) ano a contar da assinatura da presente portaria, ou seja, de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha – BA, 03 de janeiro de 2022.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do SAAE de Carinhanha/BA





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967
Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000
CNPJ: 13.842.588/0001-72

PORTARIA N.º 03/2022 de 03 de janeiro de 2022.

“Nomeia Representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos desta Gestão.”

O Sr. DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carinhanha - BA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos elaborado por esta Entidade, referente ao Exercício Financeiro de 2022:

AVAILSON DIAS DOS SANTOS – TITULAR
MURILO FERNANDES DOS SANTOS - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha – BA, 03 de janeiro de 2022.

DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor do SAAE de Carinhanha/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, MOREIRA LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia.

CONTRATADA: MOREIRA LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, regularmente inscrito no CNPJ nº 21.947.090/0001-00, estabelecido no SQN Quadra 05, Edifício Brasília Shopping, And Towers, Bloco A, Sala 110, Brasília - Distrito Federal, neste ato representada por seu sócio, o senhor Luciano Melo Moreira Lima, brasileiro, casado, advogado, inscrito no quadro dos advogados da Seccional nº 12.753 e no Registro Geral Nº 1034086 SSP/DF portador do CPF nº 606.537.791-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado em 13 de Maio de 2021, nos termos previstos do Contrato original de nº 078/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 08 (oito) meses, ou seja, até 31-08-2022 (trinta e um de agosto de dois mil e vinte e dois), contados a partir de 1º-01-2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

(primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)** a ser pagos em 08 (oito) parcelas mensais e iguais de **R\$ 16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas a conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão: **301 - ASSESSORIA JURÍDICA**

Projeto Atividade: 2014 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica;

Elemento Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA QUINTA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de prorrogação do prazo do contrato nº 078/2021, decorre da necessidade de continuar com os serviços essenciais diários administrativos que atenda ao interesse público, vez que a CONTRATADA cumpriu com suas obrigações constantes no Contrato, não constando nada que desabone sua conduta, porquanto a interrupção comprometeria as atividades da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, que ora se adita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 28 de Dezembro de 2021.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

**P/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
CONTRATANTE**

LUCIANO MELO MOREIRA LIMA

RG. N.º 1034086 SSP/DF E CPF N.º 606.537.791-00

P/ MOREIRA LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ/MF N.º 21.947.090/0001-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF

2) _____

CPF



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F937-2222-DAC4-2B5A-8836> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F937-2222-DAC4-2B5A-8836



Hash do Documento

a6267d5cf7f6cb6854d2740229f71504ef4d86384aaf45214bd7f8f07160ee9d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/01/2022 12:52 UTC-03:00